



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 7.357 DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os inestimáveis serviços prestados ao Município de Andirá – Paraná;

Considerando que a Municipalidade prestará suas homenagens ao Ex-Prefeito do Município de Andirá – Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito **ALARICO ABIB**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2016, 73º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
